# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 013 2005**

**Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para a função pública de Auxiliar de Secretaria, a senhorita Thaís de Souza Teixeira, brasileira, solteira, Identidade nº MG. 11.979.006, CPF nº 012.867.956-56, residente e domiciliada nesta Cidade, com vencimento atribuído à classe I, padrão 01, índice 12, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, a contar desta data.

**Art. 2º** - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da designada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
**Presidente**

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 19/01/2005
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 14/01/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL